

DIÁRIO OFICIAL



Câmara Municipal de Barbalha

Ano XVI, No. 1724 Barbalha-CE, **Quarta-feira, dia 16 de Setembro de 2026** - CADERNO 01/01 -

Pag. 01

MESA DIRETORA

Presidente

Dorivan Amaro dos Santos (PT)

Vice-Presidente

Epitácio Saraiva da Cruz Neto (REPUBLICANOS)

1º. Secretário

José Alex Saraiva de Sá Barreto (PT)

2ª. Secretário

Francisco Marcelo Saraiva Neves Júnior (PT)

Marcus José Alencar Lima (REPUBLICANOS) – LICENCIADO

DEMAIS VEREADORES

Antenor Francisco de Amorim (PDT) – LICENCIADO

Antônio Ferreira de Santana (PC do B)

Carlos André Feitosa Pereira (PSB)

Cícera Bertulino de Souza (PSB)

Cícero Joanes Leite Sampaio (PSDB)

Dernival Tavares da Cruz – (PDT) – SUPLENTE EM EXERCÍCIO

Expedito Rildo Cardoso Xavier Teles (UNIÃO)

Francisco Marcelo Saraiva Neves Júnior (PT)

João Ilânio Sampaio (PSB)

Luana dos Santos Gouvêa (REPUBLICANOS) – SUPLENTE EM EXERCÍCIO

Maria Gely de Freitas Pereira (REPUBLICANOS)

Matheus Cleber Saraiva Gonçalves (PSDB)

Odair José de Matos (PT).

COMISSÕES PERMANENTES

Constituição, Justiça e Legislação Participativa

José Alex Saraiva de Sá Barreto (PT); Maria Gely de Freitas Pereira (REPUBLICANOS); Odair José de Matos (PT).

Finanças, Orçamento e Defesa do Consumidor

Antônio Ferreira de Santana (PC do B); Cícera Bertulino de Souza (PSB); Carlos André Feitosa Pereira (PSB).

Obras e Serviços Públicos

Dernival Tavares da Cruz – (PDT), Antônio Ferreira de Santana (PC do B); Francisco Marcelo Saraiva Neves Júnior (PT).

Educação, Saúde e Assistência

Cícero Joanes Leite Sampaio (PSDB); Francisco Marcelo Saraiva Neves Júnior (PT); João Ilânio Sampaio (PSB).

Ética e Decoro Parlamentar

Luana dos Santos Gouvêa (REPUBLICANOS), José Alex Saraiva de Sá Barreto (PT); Maria Gely de Freitas Pereira (REPUBLICANOS).

Juventude

Matheus Cleber Saraiva Gonçalves (PSDB); Francisco Marcelo Saraiva Neves Júnior (PT); Carlos André Feitosa (PSB).

Segurança Pública e Defesa Social

Expedito Rildo Cardoso Xavier Teles (UNIÃO); José Alex Saraiva de Sá Barreto (PT); Luana dos Santos Gouvêa (REPUBLICANOS).

Comissão Permanente de Patrimônio Histórico, Cultural e Arquitetônico

Carlos André Feitosa (PSB); João Ilânio Sampaio (PSB) e Odair José de Matos (PT)

Comissão Permanente de Meio Ambiente e Mudanças Climáticas

José Alex Saraiva de Sá Barreto (PT); João Ilânio Sampaio (PSB); Expedito Rildo Cardoso Xavier Teles (UNIÃO).

DIREÇÃO GERAL DA CÂMARA: LUCAS ARON DOS SANTOS GOMES; **ASSESSOR DA MESA:**

JANIO JOSE DA SILVA;

COORDENAÇÃO DO DIÁRIO OFICIAL: KELVY GABRIEL DE MOURA FERREIRA;

ORGANIZAÇÃO, DIAGRAMAÇÃO, FORMATAÇÃO E PUBLICAÇÃO: CENTRO INTEGRADO DE EDUCAÇÃO E CULTURA – CIEC

HISTÓRIA

O Diário Oficial do Poder Legislativo da cidade de Barbalha foi idealizado pelos Servidores Efetivos do Poder Legislativo e criado pela Resolução No. 04/2011, no dia 30 de Maio de 2011, quando foi ao ar sua primeira edição. O Diário tem por objetivo dar cumprimento ao princípio da Publicidade previsto no artigo 37 da Constituição Federal, além da obrigação prevista no Regimento Interno da Casa do Povo Barbalhense para que as matérias legislativas fossem publicadas para dar conhecimento ao povo. O Diário Oficial é editado, diagramado, organizado e publicado pelo Centro Integrado de Educação e Cultura – CIEC e sob a responsabilidade de Servidores efetivos do próprio Poder Legislativo Municipal. E-mail: diariooficialcambar@gmail.com

PUBLICAÇÕES DO PODER LEGISLATIVO

ATAS DAS SESSÕES

DECRETO Nº 014/2026

DISPÕE SOBRE A APRESENTAÇÃO DE IMAGENS E VÍDEOS, PELOS VEREADORES, PARA INSTRUÇÃO DE REQUERIMENTOS NAS SESSÕES ORDINÁRIAS DA CÂMARA MUNICIPAL DE BARBALHA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BARBALHA (CE)**, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO a necessidade de organização dos trabalhos legislativos e de disciplina dos recursos audiovisuais utilizados durante as Sessões Ordinárias;

CONSIDERANDO a necessidade de assegurar que a apresentação de imagens e vídeos esteja vinculada à matéria em apreciação e contribua para a adequada instrução dos requerimentos apresentados pelos Vereadores;

CONSIDERANDO a necessidade de preservar a ordem, a dignidade, a segurança e o regular funcionamento das Sessões Ordinárias;

RESOLVE DECRETAR:

Art. 1º. Nas Sessões Ordinárias da Câmara Municipal de Barbalha, será permitida aos Vereadores a apresentação de imagens e vídeos, exclusivamente sem áudio, destinados a instruir ou complementar os requerimentos de sua autoria submetidos à apreciação do Plenário.

§ 1º. As imagens e os vídeos deverão guardar pertinência direta com o objeto do requerimento e ser utilizados exclusivamente para sua instrução, vedada a apresentação de conteúdo estranho à matéria em discussão.

Art. 2º. O Vereador interessado deverá encaminhar as imagens e/ou vídeos à Secretaria Legislativa com antecedência mínima de 3 (três) horas do início da respectiva Sessão Ordinária, para análise e autorização prévia.

§ 1º. O material encaminhado deverá ser identificado pelo Vereador, com indicação do requerimento ao qual se refere e, sempre que possível, de breve descrição de seu conteúdo.

§ 2º. O encaminhamento do material dentro do prazo previsto neste artigo não gera direito à sua exibição, ficando sua apresentação condicionada à análise e autorização do Presidente da Câmara.

Art. 3º. Compete ao Presidente da Câmara Municipal, ou a quem por ele for designado, analisar previamente o conteúdo encaminhado e autorizar ou não sua apresentação durante a Sessão Ordinária.

§ 1º. A autorização poderá ser negada quando o conteúdo não guardar relação com o requerimento, comprometer a ordem dos trabalhos, apresentar caráter ofensivo, ilícito, discriminatório ou inadequado, ou contrariar a legislação, o Regimento Interno ou as normas de decore parlamentar.

§ 2º. É expressamente vedada a apresentação de imagens ou vídeos que contenham nudez, violência ou exposição de cadáveres, conteúdo sexualmente explícito, cenas de sofrimento ou humilhação, exposição indevida de crianças ou adolescentes, dados pessoais ou informações protegidas por sigilo, ou qualquer outro conteúdo sensível cuja exibição possa atingir direitos da personalidade, a dignidade da pessoa humana ou a integridade dos trabalhos legislativos.

§ 3º. A vedação prevista no § 2º não impede a utilização de conteúdo estritamente necessário à demonstração de fato relevante ao requerimento, desde que, mediante avaliação prévia do Presidente, sua exibição seja juridicamente adequada e indispensável à instrução da matéria, podendo ser determinada a supressão, ocultação ou edição de elementos sensíveis.

Art. 4º. Uma vez autorizado o material, sua apresentação será realizada pelo próprio Vereador interessado, exclusivamente durante o seu respectivo tempo regimental destinado à manifestação ou à discussão do requerimento, conforme as disposições do Regimento Interno.

§ 1º. A exibição do material audiovisual não implicará ampliação ou prorrogação do tempo regimental assegurado ao Vereador.

§ 2º. Encerrado o tempo regimental do Vereador, a apresentação deverá ser imediatamente interrompida, ainda que o material não tenha sido integralmente exibido.

§ 3º. A operação técnica necessária à exibição do material será realizada pela equipe responsável pela condução dos trabalhos da Câmara.

Art. 5º. O Vereador será responsável pelo conteúdo do material por ele apresentado, inclusive quanto à sua origem, pertinência, licitude e eventual violação de direitos de terceiros, sem prejuízo da responsabilidade decorrente de sua utilização durante a Sessão.

Art. 6º. A autorização para apresentação do material não implica validação, certificação ou reconhecimento, pela Câmara Municipal ou por seu Presidente, da veracidade dos fatos, informações ou alegações nele contidos.

Art. 7º. O material apresentado deverá, sempre que possível, ser preservado nos registros administrativos da Sessão, observadas as normas aplicáveis à proteção de dados pessoais, ao sigilo e à gestão documental.

Art. 8º. Os casos omissos serão dirimidos pelo Presidente da Câmara, observadas as disposições da Lei Orgânica do Município, do Regimento Interno e da legislação vigente.

Art. 9º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Palácio Luiz Filgueira Sampaio, Plenário 13 de Junho,
Sala das Sessões da Câmara Municipal de Barbalha
em 15 de setembro de 2026.

DORIVAN AMARO DOS SANTOS
Presidente
Câmara Municipal de Barbalha

PAUTAS DAS SESSÕES

**PAUTA DA 59ª SESSÃO ORDINÁRIA DA 2ª SESSÃO LEGISLATIVA
DA 23ª LEGISLATURA**
Guilherme Teles Coêlho Macêdo Secretaria Legislativa

MATÉRIAS DO EXPEDIENTE MATÉRIA SOBRE A MESA

- I. Projeto de Lei Ordinária nº 48/2026**, de autoria do(a) Poder Executivo Municipal DR. GUILHERME, que Altera o art. 9º da Lei Municipal Nº 2.666, de 29 de Novembro de 2022, da forma que indica e dá outras providências.

José Gonçalves da Silva Neto
- II. Projeto de Resolução nº 43/2026**, de autoria do(a) Parlamentar ANTONIO FERREIRA, que Confere Título de Cidadão Barbalhense à personalidade que indica e dá outras providências.

Rosendo da Silva Neto
- III. Projeto de Resolução nº 44/2026**, de autoria do(a) Parlamentar ALEX SARAIVA, que Confere Título de Cidadão Barbalhense à personalidade que indica e dá outras providências.

Rosendo da Silva Neto
- IV. Requerimento Legislativo nº 593/2026**, de autoria do(a) Parlamentar MATHEUS SARAIVA, que Requer que seja enviado ofício à Secretaria Municipal de Educação solicitando a disponibilização de um ônibus em boas condições e de qualidade para atender os alunos dos Sítios Espinhaço e Taboca, garantindo um transporte escolar seguro, regular e adequado.
- V. Requerimento Legislativo nº 594/2026**, de autoria do(a) Parlamentar MATHEUS SARAIVA, que Requer que seja enviado ofício à Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo, com cópia à Secretaria Municipal de Turismo, solicitando a construção de banheiros públicos no entorno da Estátua de Santo Antônio, visando oferecer melhores condições de higiene e conforto aos moradores, turistas e visitantes do local.
- VI. Requerimento Legislativo nº 595/2026**, de autoria do(a) Parlamentar MARCELO JÚNIOR, que Requer que seja enviado ofício à Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, com cópia ao Departamento Municipal de Transito, solicitando a confecção das placas de denominação das ruas

de todo o Distrito do Caldas.

VII. **Requerimento Legislativo nº 596/2026**, de autoria do(a) Parlamentar MARCELO JÚNIOR, que Requer que seja enviado ofício à Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos solicitando, em caráter de urgência, a recuperação da estrada que liga o Sítio Água fria ao Sítio Formiga pois a mesma encontrasse em condições intransitáveis.

VIII. **Requerimento Legislativo nº 597/2026**, de autoria do(a) Parlamentar MARCELO JÚNIOR, que Requer que seja enviado ofício à Empresa Enel solicitando a troca de transformadores, além da ampliação da rede elétrica que abastece ao Sítio Frutuoso localizado no Distrito do Caldas, pois o fornecimento hoje é crítico e insuficiente pelo número de residências.

IX. **Requerimento Legislativo nº 598/2026**, de autoria do(a) Parlamentar DORIVAN AMARO, que Requer que seja enviado ofício à Secretária Municipal de Educação solicitando o conserto dos ar-condicionados de algumas salas de aula do colégio Edson Olegário.

X. **Requerimento Legislativo nº 599/2026**, de autoria do(a) Parlamentar RILDO TELES, que Requer que seja enviado ofício à Superintendência de Obras Públicas – SOP, solicitando avaliação técnica e estrutural da galeria sobre o Riacho do Arajara, localizada na rodovia entre os Distritos de Arajara e Caldas, bem como a adoção de providências para sua recuperação, reforço ou reconstrução, garantindo a segurança e a trafegabilidade da via.

XI. **Requerimento Legislativo nº 600/2026**, de autoria do(a) Parlamentar DORIVAN AMARO, que Requer que seja enviado ofício à Secretária Municipal de Meio-Ambiente e Recursos Hídricos solicitando que seja realizada uma limpeza e capinação no bairro Malvinas, tendo em vista a festa do padroeiro que se inicia no dia 27 deste mês.

XII. **Requerimento Legislativo nº 601/2026**, de autoria do(a) Parlamentar RILDO TELES, que Requer que seja enviado Ofício à Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos solicitando que seja acionada a

PROURBI para reposição das lâmpadas e regularização da iluminação pública da Rua B3, no Conjunto Minha Casa, Minha Vida, bem como a identificação e solução da causa da interrupção do serviço, garantindo segurança e iluminação adequada aos moradores.

XIII. **Requerimento Legislativo nº 602/2026**, de autoria do(a) Parlamentar RILDO TELES, que Requer que seja enviado Ofício à Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Recursos Hídricos solicitando a instalação de contêiner para acondicionamento de resíduos sólidos nas proximidades do canal do Riacho do Ouro, na Avenida Costa Cavalcante, bem como coleta regular, sinalização educativa e fiscalização para coibir o descarte irregular de lixo no local.

PROPOSIÇÕES DA ORDEM DO DIA MATÉRIA SOBRE A MESA

I. **Requerimento Legislativo nº 593/2026 (Votação Única)**, de autoria do(a) Parlamentar MATHEUS SARAIVA, que Requer que seja enviado ofício à Secretaria Municipal de Educação solicitando a disponibilização de um ônibus em boas condições e de qualidade para atender os alunos dos Sítios Espinhaço e Taboca, garantindo um transporte escolar seguro, regular e adequado.

II. **Requerimento Legislativo nº 594/2026 (Votação Única)**, de autoria do(a) Parlamentar MATHEUS SARAIVA, que Requer que seja enviado ofício à Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo, com cópia à Secretaria Municipal de Turismo, solicitando a construção de banheiros públicos no entorno da Estátua de Santo Antônio, visando oferecer melhores condições de higiene e conforto aos moradores, turistas e visitantes do local.

III. **Requerimento Legislativo nº 595/2026 (Votação Única)**, de autoria do(a) Parlamentar MARCELO JÚNIOR, que Requer que seja enviado ofício à Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, com cópia ao Departamento Municipal de Transito, solicitando a confecção das placas de denominação das ruas de todo o Distrito do Caldas.

IV. **Requerimento Legislativo nº**

596/2026 (Votação Única), de autoria do(a) Parlamentar MARCELO JÚNIOR, que Requer que seja enviado ofício à Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos solicitando, em caráter de urgência, a recuperação da estrada que liga o Sitio Agua fria ao Sitio Formiga pois a mesma encontrasse em condições intransitáveis.

V. **Requerimento Legislativo nº 597/2026 (Votação Única)**, de autoria do(a) Parlamentar MARCELO JÚNIOR, que Requer que seja enviado ofício à Empresa Enel solicitando a troca de transformadores, além da ampliação da rede elétrica que abastece ao Sitio Frutuoso localizado no Distrito do Caldas, pois o fornecimento hoje é critico e insuficiente pelo numero de residências.

VI. **Requerimento Legislativo nº 598/2026 (Votação Única)**, de autoria do(a) Parlamentar DORIVAN AMARO, que Requer que seja enviado ofício à Secretária Municipal de Educação solicitando o conserto dos ar-condicionados de algumas salas de aula do colégio Edson Olegário.

VII. **Requerimento Legislativo nº 599/2026 (Votação Única)**, de autoria do(a) Parlamentar RILDO TELES, que Requer que seja enviado ofício à Superintendência de Obras Públicas – SOP, solicitando avaliação técnica e estrutural da galeria sobre o Riacho do Arajara, localizada na rodovia entre os Distritos de Arajara e Caldas, bem como a adoção de providências para sua recuperação, reforço ou reconstrução, garantindo a segurança e a trafegabilidade da via.

VIII. **Requerimento Legislativo nº 600/2026 (Votação Única)**, de autoria do(a) Parlamentar DORIVAN AMARO, que Requer que seja enviado ofício à Secretária Municipal de Meio-Ambiente e Recursos Hídricos solicitando que seja realizada uma limpeza e capinação no bairro Malvinas, tendo em vista a festa do padroeiro que se inicia no dia 27 deste mês.

IX. **Requerimento Legislativo nº 601/2026 (Votação Única)**, de autoria do(a) Parlamentar RILDO TELES, que Requer que seja enviado Ofício à Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos solicitando que

seja acionada a PROURBI para reposição das lâmpadas e regularização da iluminação pública da Rua B3, no Conjunto Minha Casa, Minha Vida, bem como a identificação e solução da causa da interrupção do serviço, garantindo segurança e iluminação adequada aos moradores.

X. **Requerimento Legislativo nº 602/2026 (Votação Única)**, de autoria do(a) Parlamentar RILDO TELES, que Requer que seja enviado Ofício à Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Recursos Hídricos solicitando a instalação de contêiner para acondicionamento de resíduos sólidos nas proximidades do canal do Riacho do Ouro, na Avenida Costa Cavalcante, bem como coleta regular, sinalização educativa e fiscalização para coibir o descarte irregular de lixo no local.

ORADORES DA PALAVRA FACULTADA ORADORES INSCRITOS

- I. RILDO TELES
- II. EPITÁCIO CRUZ
- III. DORIVAN AMARO

PORTARIAS

PORTARIA No. 3108002/2026

Concede diária para viagem à serviço e adota outras providências.

Dorivan Amaro dos Santos, Presidente da Câmara Municipal de Barbalha, Estado do Ceará, em pleno exercício do cargo e no uso de suas atribuições legais, em especial as previstas na Resolução Nº. 06/2010 de 14/12/2010, alterada pela Resolução No. 04/2025 de 13/02/2025 que disciplina a concessão de diárias e pagamento de despesas prevista no art. 91 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Barbalha e adota outras providências

RESOLVE:

Autorizar o Vereador abaixo viajar à cidade de Fortaleza/CE, resolver assuntos de interesse parlamentar, junto ao Gabinete do Deputado De Assis Diniz, à sede da ALECE TV e a Secretaria de Educação (SEDUC); tendo em vista que a atribuição não pode se desenvolver através de outro meio de comunicação disponível, sem a necessidade de deslocamento, devendo as despesas correrem à conta da dotação própria do orçamento vigente da Câmara Municipal de Barbalha.

NOME	CAR GO	PERÍ ODO DO AFASTAMENT O	No. DE DIÁRI AS	VALO R UNITÁR IO	VAL OR TOT AL
João Ilânio Sampa io	Vereado r	01/09 e 02/09/2026	02	1.200,00	2.400,00

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se
Sala das Sessões da Câmara Municipal de Barbalha

31 de Agosto de 2026

Dorivan Amaro dos Santos
Presidente

PODER EXECUTIVO

**PUBLICAÇÕES DE ONG'S, PARTIDOS POLÍTICOS E ENTIDADES
SINDICAIS**

--